

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

No dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473 – 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados nas RDs constantes da seguinte pauta: **Item 1) RD nº PRE-DAF-01/2020** - Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO Nº 0631938100 FIRMADO COM A PRODAM-SP/SA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO). **Item 2) RD nº PRE-DAF-02/2020** – Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA O DIRETOR DE OBRAS RESPONDER PELA DIRETORIA DE PROJETOS. **Item 3) RD nº PRE-DAF-03/2020** – Assunto: APROVAÇÃO DA REVISÃO DA NORMA ADMINISTRATIVA – NA.034.01, QUE DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ATESTADO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL. **Item 4) RD nº PRE-DAF-04/2020** – Assunto AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0101530100 FIRMADO COM A EMPRESA INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL. **Item 5)** Outros assuntos. Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos para deliberação das RDs constantes da pauta e a seguir transcritas, as quais, após os esclarecimentos prestados pelos respectivos proponentes, foram aprovadas, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. **Item 1) RD nº PRE-DAF-01/2020** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: I. RELATÓRIO/JUSTIFICATIVA: O Contrato nº 0631938100 firmado com a PRODAM-SP/S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de Sustentação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, tem seu vencimento em 11 e março de 2020. A PRODAM é responsável pela sustentação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação entre os órgãos da Administração Direta e Indireta, com vista à integração dos processos, nos termos dos Decretos Municipais nºs 54.785/14 e 55.005/14. Tais serviços são essenciais para o desenvolvimento das atividades realizadas pela SPObras, e vem sendo prestados a contento pela contratada. Desta feita, para que não ocorra prejuízo na continuidade das atividades desenvolvidas pela SPObras, é necessário a renovação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 0631938100, para manutenção dos serviços de Sustentação de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação). O valor previsto para este novo período é de R\$177.845,58 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), data base março de 2019.



II. Resolução: Apreciando o exposto pelo Diretor Relator a Diretoria Executiva decide: 1. Autorizar a renovação contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 0631938100, firmado com a Prodam S/A, para prestação de serviços de Sustentação de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), cujo valor total estimado para este período é R\$ 177.845,58 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). 2. Determinar que o Núcleo de Gestão de Lógica e Sistema e a Gestão Jurídica adotem as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução. **Item 2) RD nº PRE-02/2020 – I. RELATÓRIO / JUSTIFICATIVA:** A Portaria 206-PREF, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2020, cessou os efeitos do ato que nomeou o senhor Eduardo Minoru Nagao para ocupar o cargo de Diretor de Projetos da SPObras. Desse modo, até que seja nomeado pela Prefeitura do Município de São Paulo outro profissional para o cargo que se encontra vago, diante da necessidade de se manter a continuidade da execução das atribuições próprias da Diretoria de Projetos, a Diretoria Executiva da SPObras indica para responder pela Diretoria em questão o senhor Norberto Duran, Diretor de Obras, visto ter formação técnica e experiência profissional condizente para o exercício das funções pertinentes. **RESOLUÇÃO:** A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: a) aprovar a indicação do senhor Norberto Duran para responder pela Diretoria de Projetos da SPObras, sem prejuízo das atribuições do cargo de Diretor de Obras e sem qualquer ônus adicional para esta empresa, até nomeação de outro profissional pela Prefeitura do Município de São Paulo; b) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e o Núcleo de Gestão de Pessoas adotem as providências para o cumprimento desta Resolução. **Item 3) RD nº PRE-DAF-03/2020 – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:** 1. a emissão da Norma Administrativa NA034.00 em 17/05/2017 e sua respectiva vigência a partir de 30/05/2017 através da Resolução de Diretoria nº DAF-019/2017 e 024/2017 (retificação); 2. a revisão da Norma Administrativa NA034.01 em 28/12/2018 e sua respectiva vigência a partir de 21/12/2018 através da Resolução de Diretoria nº DAF-097/2018; 3. a necessidade de adequações nos procedimentos de emissão de Atestados de Capacidade Técnica e de Desempenho Profissional pelo Núcleo de Gestão de Execução Contratual - NGEC; 4. a minuta de revisão da Norma Administrativa, denominada NA034.02, conforme Processo Eletrônico SEI nº 7910.2019/0000617-7. **RESOLVE:** Aprovar a revisão da Norma Administrativa NA034.01 que dispõe sobre a emissão de Atestado de Capacidade Técnica e Atestado de Desempenho Profissional; e determinar que a Diretoria de Obras e a Diretoria de Projetos, em conjunto com a Diretoria Administrativa Financeira, adotem as medidas necessárias para o cumprimento da presente Resolução. **Item 4) RD nº PRE-DAF-04/2020 – I – Relatório/Proposta:** Em virtude de necessidades operacionais em nossa Sede, faz se necessário a alteração de quadro de profissionais referente ao Contrato nº 0101530100 com a empresa INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e



conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamento, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene; serviços de copeirarem e ascensoristas, todos sob responsabilidade da contratada na sede da São Paulo Obras. Desta forma, propõe-se a redução no quadro de auxiliar de limpeza de 07 (sete) profissionais para 06 (seis) e por outro lado, propõe-se o aumento no quadro de copeiros, passando de 01 (um), para 02 (dois) o números de profissionais dessa área, para que o turno deste serviço seja das 06h00 às 20h00, e não mais das 07h00 as 17h00. Considerando o valor de Po anual do Contrato de R\$ 383.840,52. Considerando que já foram executados 07 meses deste contrato ao valor mensal de Po de R\$ 31.986,71 no total de R\$ 223.906,97 até o mês de Fevereiro/2020. Considerando a alteração ora proposta que reduz o valor mensal do Po para R\$ 31.792,35, que totaliza os últimos 05 meses de contrato ao montante de R\$ 158.961,75. Em razão disso o valor do contrato passa a ser de R\$ 382.868,72 com redução de 0,25% em relação ao valor inicialmente contratado. Assim sendo, o quadro de funcionários disponibilizados pela contratada, a partir do dia 01/03/2020, passará a ser composto da seguinte forma: Escopo Atual: Auxiliar de Limpeza 7, Auxiliar de Serviços Gerais 2, Encarregado 1, Copeiro1. Escopo após alteração: Auxiliar de Limpeza 6, Auxiliar de Serviços Gerais 2, Encarregado 1, Copeiro 2. QUADRO ATUAL: Descrição dos Serviços: Auxiliar de Limpeza, Auxiliiar de Serviços Gerais, Encarregado, Copeiro; Quantidade: 7, 2, 1, 1; Valor Mensal (PO): R\$2.905,30, R\$2.905,30, R\$3.128,07, R\$2.710,94; Valor Mensal TOTAL (PO): R\$20.337,10, R\$5.810,60, R\$3.218,07, R\$2.710,94, R\$31.986,71. QUADRO READEQUADO: Descrição dos Serviços: Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Serviços Gerais, Encarregado, Copeiro; Quantidade: 6, 2, 1, 2; Valor Mensal(PO): R\$2.905,30, R\$2.905,30, R\$3.128,07, R\$2.710,94; Valor Mensal TOTAL(PO): R\$17.431,80, R\$5.810,60, R\$3.128,07, R\$5.421,88, R\$31.792,35. II – RESOLUÇÃO: A Diretoria Executiva da São Paulo Obras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: a) autorizar o aditamento do Contrato nº 0101530100, firmado com a empresa INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, na forma proposta nesta Resolução de Diretoria. B) Determinar que a Gestão Jurídica e o Núcleo de Gestão Administrativa adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado na presente Resolução de Diretoria. **Item 5) Outros assuntos.** i) Alteração do representante técnico no CREA. Com a substituição do Diretor Obras propor-se que o novo Diretor, Senhor Norberto Duran, seja o representante da São Paulo Obras junto ao CREA. ii) Vagas no estacionamento. Diante do questionamento de SIURB sobre as vagas ocupadas no estacionamento, a Diretoria propôs a normatização quanto a utilização das 9 (nove) vagas disponibilizadas a SPObras, assim, o Presidente sugeriu que se faça um levantamento detalhado dentro dos funcionários da empresa que necessitem utilizar a garagem diante de alguma peculiaridade e, na sequência, as eventuais vagas remanescentes sejam distribuídas de acordo com a hierarquia e tempo no cargo. iii) Emenda Constitucional 103/2019 §§ 13º e 14º da CF. A Diretora Representante dos Empregados,

sugeriu à Diretoria emitir um aviso aos funcionários quanto à diretriz da empresa no que tange as implicações advindas da referida emenda. Após os debates, decidiu-se que será elaborado um comunicado interno informando que a Empresa realizará uma consulta à Procuradoria Geral do Município – PGM sobre o posicionamento da Prefeitura de São Paulo quanto às possíveis implicações da Emenda na Administração Direta e Indireta. Após, nada mais havendo a ser deliberado, o senhor Presidente encerrou a reunião, na qual eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, *MM*, advogada, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.



**VALTER LUIZ VENDRAMIN**  
Presidente



**NORBERTO DURAN**  
Diretor de Obras



**RONALDO DO PRADO FARIAS**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS**  
Diretora de Representação dos Empregados